



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeita"

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU  
IVALDO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

### MENSAGEM

### PROJETO DE LEI Nº 001/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

A Prefeita Constitucional do Município de Juru tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência e dignos Pares, Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial que visa a adequação do orçamento corrente a cobertura de ações não disponíveis no orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

- Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.425.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a criar dotações não consignadas no orçamento corrente.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao Projeto de Lei ora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, solicitando-se a sua apreciação em regime de urgência especial.

Juru/PB, 09 de fevereiro de 2023.

  
**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**

Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeira"

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 13 DE JUNHO DE 2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURU  
IVALDO FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE

1º/2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 001/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

*Tipo: Crédito Adicional Especial*

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU/PB, no uso de suas atribuições e competências legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Juru/PB e demais normas correlatas, vem, com o devido respeito, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

### **TÍTULO I**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº 675, de 03 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** Fica alterada a Lei nº 703, de 06 de junho de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

#### **CAPÍTULO III**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeita"

**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** Fica igualmente alterada a Lei nº 721, de 06 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Juru, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 1.425.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

**CAPÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao Orçamento Financeiro do exercício de 2023 com fins de criar dotações não consignadas no orçamento corrente.

**Art. 5º** O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Câmara Municipal		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
2001	Gestão e Fortalecimento do Poder Legislativo		
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		53.000,00
Fonte de Recursos: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)			
TOTAL..... R\$			53.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.050	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
28	Encargos Especiais		
841	Refinanciamento da Dívida Interna		
0001	Gestão de Encargos Especiais		
0003	Amortizar Dívida com IPSEJ		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00
Fonte de Recursos: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)			
TOTAL..... R\$			10.000,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeita"

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.080	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1001	Novo Jeito de Educar		
2020	Remunerar os Profissionais da Educação FUNDEB 70% - Infantil e Creche		
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		50.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%			
TOTAL..... R\$			50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.080	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1001	Novo Jeito de Educar		
2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%		
3.3.90.14	Diárias		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		8.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
TOTAL..... R\$			100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1002	Aprimoramento da Gestão em Saúde		
2181	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – SUS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		15.000,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		10.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		80.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		10.000,00
3.3.90.32	Outras		5.000,00
3.3.90.36	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**"Gabinete da Prefeita"**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.50.41	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
3.3.90.47	Contribuições	1.000,00
3.3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52	Indenizações e Restituições	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
TOTAL..... R\$		254.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1002	Aprimoramento da Gestão em Saúde		
2182	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Estado		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		2.000,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais - IPSEJ		1.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
Fonte de Recursos: 1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
TOTAL..... R\$			62.000,00





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeita"

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1002	Aprimoramento da Gestão em Saúde		
2183	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Estado		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		2.000,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		2.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
Fonte de Recursos: 1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
TOTAL..... R\$			146.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1002	Aprimoramento da Gestão em Saúde		
2184	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – SUS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		20.000,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		20.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		300.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		5.000,00
3.3.90.32	Outras		5.000,00



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**"Gabinete da Prefeita"**

3.3.90.36	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.50.41	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
3.3.90.47	Contribuições	1.000,00
3.3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52	Indenizações e Restituições	2.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
TOTAL..... R\$		750.000,00

**Art. 6º** Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 7º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.

**Art. 8º** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 09 de fevereiro de 2023.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeita"

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.425.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a criar dotações não consignadas no orçamento corrente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Câmara Municipal		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
2001	Gestão e Fortalecimento do Poder Legislativo		
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		53.000,00
Fonte de Recursos: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)			
TOTAL..... R\$			53.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.050	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
28	Encargos Especiais		
841	Refinanciamento da Dívida Interna		
0001	Gestão de Encargos Especiais		
0003	Amortizar Dívida com IPSEJ		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00
Fonte de Recursos: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)			
TOTAL..... R\$			10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.080	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1001	Novo Jeito de Educar		
2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%		



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeita"

3.3.90.14	Diárias	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		
TOTAL..... R\$		100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.080	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1001	Novo Jeito de Educar		
2020	Remunerar os Profissionais da Educação FUNDEB 70% - Infantil e Creche		
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		50.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%			
TOTAL..... R\$			50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1002	Aprimoramento da Gestão em Saúde		
2181	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – SUS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		15.000,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		10.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		80.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		10.000,00
3.3.90.32	Outras		5.000,00
3.3.90.36	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeita"

3.3.50.41	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
3.3.90.47	Contribuições	1.000,00
3.3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52	Indenizações e Restituições Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de Recursos: 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
TOTAL..... R\$		254.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1002	Aprimoramento da Gestão em Saúde		
2182	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Estado		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		2.000,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		1.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
Fonte de Recursos: 1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
TOTAL..... R\$			62.000,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeita"

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1002	Aprimoramento da Gestão em Saúde		
2183	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Estado		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		2.000,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		2.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
Fonte de Recursos: 1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
TOTAL..... R\$			146.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1002	Aprimoramento da Gestão em Saúde		
2184	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – SUS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		20.000,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais – IPSEJ		20.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		300.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		5.000,00
3.3.90.32	Outras		5.000,00



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**"Gabinete da Prefeita"**

3.3.90.36	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.50.41	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
3.3.90.47	Contribuições	1.000,00
3.3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52	Indenizações e Restituições	2.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
TOTAL..... R\$		750.000,00

**Fonte(s):** Recursos Livres (Ordinário); 1542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%; 1542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%; 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

**Finalidade:** Criar dotações não consignadas no orçamento corrente.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.**

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025.**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**"Gabinete da Prefeita"**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeita"**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.325.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte e cinco mil reais), destinado a criar dotações não consignadas no orçamento corrente.

**FONTE DE CUSTEIO:**

Fonte de Recursos: Recursos Livres (Ordinário); 1542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%; 1542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%; 1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Na qualidade de ordenadora de "Despesas" do município de Juru, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional